



<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>16.606-5/2018</b>
<b>INTERESSADOS(AS):</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA</b>
	<b>MARCELO DUARTE MONTEIRO</b>
	<b>SAMARA BRANT FERREIRA – OAB/MT 18.313</b>
	<b>MARCIANE PREVEDELLO CURVO</b>
	<b>ROGÉRIO RIBEIRO ARIAS</b>
	<b>ISAAC NASCIMENTO FILHO</b>
	<b>MARCO ANTÔNIO FONSECA</b>
	<b>JOSÉ RICARDO ELIAS – OAB/MT 9.276</b>
	<b>JORGE WILLIAM CORRÊA MOREIRA – OAB/MT 5.859</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>06/02 A 10/02/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## ACÓRDÃO Nº 35/2023 – PV

**Ementa:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA PROPOSTA ACERCA DE IRREGULARIDADES REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO RDCI Nº 01/2017. EXTINÇÃO DO PROCESSO EM RAZÃO DA SUPERVENIENTE PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **16.606-5/2018**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XX, 10, VI e 190 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.624/2021 do Ministério Público de Contas, em **EXTINGUIR** a presente Representação de Natureza Interna, proposta acerca de irregularidades referentes ao processo licitatório RDCI nº 01/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e fornecimento e instalações de “Kits de transposição de obstáculos para estabelecimento de acesso”; em razão da superveniente perda do objeto. Após as anotações de praxe, **ARQUIVEM-SE** os autos.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

Email: [secplenariovirtual@tce.mt.gov.br](mailto:secplenariovirtual@tce.mt.gov.br)

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))